



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1619/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 25/10/2018, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 23 de Novembro de 2018.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Elizangela Pionteck Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2016 à 22/10/2017
Eloir de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2015 à 22/10/2016
Flavia da Silva Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	07/06/2016 à 06/06/2017
Ivani Rodrigues G. de Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2014 à 10/03/2015
Leila Maria dos Reis Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2015 à 10/03/2016
Marcia Aleixo da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2016 à 28/06/2017
Maria dos Anjos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2015 à 10/03/2016
Maria Luiza Costa Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2014 à 10/03/2015
Marilda da Silva Koralewiski	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2016 à 28/06/2017
Nadir Clara de Pontes Pres	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2016 à 22/10/2017
Roseley de Fátima Piller Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2015 à 02/05/2016
Simone Pionteck Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2015 à 10/03/2016
Ana Antonia Marques Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/06/2014 à 06/06/2015
Lenita dos Santos Moraes Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2016 à 27/06/2017
Alexandrinha Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2016 à 22/10/2017
Cilene Pontes Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2016 à 22/10/2017
Cleide Dias de Melo Maduro	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2015 à 22/10/2016
Karine Aparecida Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	07/06/2015 à 06/06/2016
Marinalva Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2016 à 22/10/2017
Edna Aparecida da Cruz Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2015 à 11/03/2016
Iracema Severino Custodio	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2001 à 13/03/2002

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 de Outubro de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº88/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Sueli Terracini, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2013 a 29/06/2014, a partir desta data (25/10/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 22 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de Outubro de 2018.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº89/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Sueli Ribeiro dos Santos, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 04/10/2011 a 03/10/2012, a partir desta data (25/10/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 22 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de Outubro de 2018.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Assistência Social

DECRETO 106/2018

**SÚMULA:** Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), decorrente do Decreto 87/2015, fica prorrogado até a nomeação dos novos eleitos a serem escolhidos na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada em novembro/2018, nos termos do art. 17 da Lei Municipal 956/2015.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/5/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, PR, em 19 de outubro de 2018.

ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 59/2018

#### Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 72/2018, de 16/07/2018, publicada no órgão oficial eletrônico do município torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Novembro de 2018 as 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 59/2018, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço valor por item.

**Objeto da Licitação: aquisição de combustíveis comuns tipo: óleo diesel-S-500, diesel-S-10 gasolina e etanol, destinados à manutenção da frota dos veículos pertencentes ao Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Grandes Rios, 25 de Outubro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

## Recursos Humanos

### PORTARIA Nº. 087/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.